

SEMINÁRIO: “ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM PORTUGAL – A EMISSÃO DO ATESTADO DE RESIDÊNCIA”

ENQUADRAMENTO

A entrada e permanência de cidadãos estrangeiros em Portugal, relativamente à obrigação ou não por parte das Juntas de Freguesia, da emissão dos **Atestados de Residência**, tem sido um tema que tem gerado muita discussão, em todo o País há anos a esta parte. E a cada dia que passa, o assunto em vez de ficar mais esclarecido, pelo contrário, não, aumenta a dúvida, com os muitos contributos das várias entidades envolvidas na discussão do tema.

Há meses uma eleita de uma Freguesia dizia, que seria necessário legislar para que se esclarecesse a situação dos cidadãos estrangeiros quanto à emissão por parte das Juntas de Freguesia dos Atestados de Residência, coisa que para nós é um assunto até muito pacífico no quadro legislativo vigente em Portugal.

Assim, nada melhor que de forma objetiva, transparente e desinteressada, mas interessada em conhecer e esclarecer, através deste Seminário, daremos conta aos que nele participem aquilo que é a nossa visão do assunto, na sua vertente técnica ou administrativa e jurídica, abordarmos este tema, à luz do Regime Jurídico aplicável em Portugal, quanto à entrada e permanência de cidadãos estrangeiros em Portugal, desde logo começando pelos cidadãos da União Europeia, cidadãos abrangidos por convenções internacionais e os outros cidadãos estrangeiros de outras nacionalidades, sendo talvez estes onde tenha havido a maior discussão do assunto.

Contando, e para que fique muito claro, sabemos como todos estes cidadãos estrangeiros hoje são necessários e fundamentais para o desenvolvimento do nosso País (*e diga-se a vários níveis, desde logo começando pela importância que os seus descontos têm enquanto trabalhadores para a sustentabilidade da nossa Segurança Social*), face à muita falta de mão-de-obra em praticamente todos os nossos setores de atividade nacionais.

Mas também sabemos, para que estas pessoas, homens e mulheres, sejam cidadãos no pleno dos seus direitos, dotados de total capacidade jurídica, tem necessariamente a sua situação de permanência em Portugal de estar legalizada e, isto consegue-se, tendo por base o Regime Jurídico aplicável a cada situação em concreto. Tal situação permitirá por exemplo que os mesmos tenham direito: À educação, ao ensino e formação profissional, ao acesso ao direito e aos tribunais, o acesso à saúde, etc. etc..

OBJETIVOS

- ✓ Dar a conhecer aos participantes uma parte do regime jurídico aplicável à situação dos cidadãos estrangeiros em Portugal.
- ✓ O que é o Atestado de Residência, enquanto documento autárquico que é, e quando deve o mesmo ser emitido.
- ✓ A que cidadãos pode e deve ser emitido o Atestado de Residência quando solicitado.
- ✓ Discussão do tema entre os participantes com a apresentação de casos práticos.

PARTICIPANTES

Eleitos locais, técnicos superiores, assistentes técnicos das Autarquias Locais e outros que tenham interesse nesta matéria.

APRESENTAÇÃO DOS TEMAS

ALBERTO HORTA

Estatuto Profissional:

Ex-dirigente aposentado – chefe de divisão de administração e finanças (*43 anos de serviço efetivo na administração local autárquica – 40 em câmaras municipais*); Licenciado em Direito; Pós-graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais; Curso de Administração Autárquica, Pós-graduação em Gestão e Coordenação da Formação, Encarregado de Proteção de Dados - DPO e Agente de Seguros.

FREGPRIME

Consultoria e Formação
p^a Freguesias e Municípios

ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM PORTUGAL

LOCAL E HORÁRIO

**Horário do Seminário – dia 13 de junho 2024, das 14H00 às 17H30 (período da tarde),
na Av. José Malhoa, 1-1A – NOVOTEL Lisboa - 1099-051 Lisboa**

Beja, 4 de maio de 2024

Nota: As inscrições serão efetuadas por ordem de chegada e até **35**, lotação máxima da sala.

Rua Dr. Aníbal Teixeira, nº 13 – Cuba

E-mail: fregprime.gerencia@outlook.pt

Rua Fernando Pessoa, nº 17, r/c Esq.º -Beja

Tel. 964 992 412